



Curitiba, 18 de março de 2020.

Comunicação Interna nº 029/2020

PAD PRINCIPAL: 2.793/2020

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

À Coordenadoria de Material e Patrimônio

Sra. Coordenadora:

Encaminhamos para ciência desta Coordenadoria de Material e Patrimônio, a abertura do presente processo PAD n. 16.153/2019, para dar início aos Estudos Técnicos Preliminares, com a finalidade de instruir licitação para bens de Consumo, na categoria *Materiais Elétricos*.

Estes estudos, caracterizados como a primeira etapa para planejamento da contratação, serão realizados por meio de atividades distintas, de forma a selecionar as efetivas necessidades da instituição, no que concerne ao material de uso regular na categoria assinalada, visando suprir o atendimento para período futuro.

Tem por objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como propiciar um resultado eficiente e eficaz, sendo a base para o Termo de Referência respectivo.

Elencamos abaixo as fases elementares previstas para este ETP:

- a) Levantamento de todos os materiais de consumo da categoria elétrico, com base em relatório extraído do sistema ASI, bem como em planilha de controle da SGMC, denominada Registro Geral;
- b) Análise de consumo para seleção de itens a compor o presente estudo;
- c) Consulta às áreas demandantes para apuração de projetos em andamento ou planejamento, que possam vir a impactar a demanda futura para determinados materiais;
- d) Relato das justificativas de compra, bem como definição das quantidades a serem registradas, com base em consumo anterior, demanda a ser suprida, processos de registro de preços vigentes e estoque existente;
- e) Adequação de descritivos, conforme necessidades do tribunal e oferta de mercado;
- f) Pesquisa de marcas de referência, de modo a facilitar o trâmite do pregão quando da apresentação de propostas;
- g) Agrupamento em único descritivo dos materiais que diferem apenas nas suas cores, com vistas a promover uma licitação mais uniforme e objetiva;
- h) Pesquisa dos códigos SIASG, com as adequações necessárias em relação às unidades disponibilizadas naquele sistema;
- i) Avaliação de critérios de sustentabilidade, onde couber;
- j) Avaliação da necessidade de apresentação de amostras;
- k) Pesquisa para busca de possíveis adesões

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/03/2020 16:38:46
Por: LILIAN TOCZEK



-
- I) Avaliação dos riscos envolvidos na tramitação do presente, compreendendo a fase da licitação, da contratação do material e da entrega respectiva;
 - m) Extração de relatório de fornecedores em compras realizadas anteriormente, de forma a facilitar a busca de orçamentos pela Seção de Compras.
 - n) Finalização do ETP, para promover a tramitação do processo com até no máximo 50 itens com similaridade de fornecimento.

LILIAN TOCZEK
Chefe da Seção de Gestão de Material de Consumo